

PORTARIA No. 705/96

O DESEMBARGADOR JOSÉ MARIA DE MELO, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO a conveniência de se dispensar um melhor atendimento às partes e a quantos militam nesta Justiça, relativamente a reclamações e sugestões que importem em adoção de providências de ordem administrativa objetivando o aprimoramento dos serviços judiciários e a devida celeridade processual, pressuposto este imprescindível à efetiva prestação jurisdicional,

RESOLVE:

01. Instituir a **OUVIDORIA** desta Comarca, que terá por finalidade conhecer das reclamações e sugestões reportadas;

02. Essas reclamações e sugestões poderão ser apresentadas, durante o horário de expediente, na sede do Fórum e nos seus Anexos Cível e Fazendário, aos servidores indicados para o mister correspondente, que, de imediato, procederão ao recebimento das formuladas por escrito e às anotações atinentes às verbais, levando-as, com presteza, ao conhecimento do Juiz Ouvidor, para a adoção das providências cabíveis, tendo em vista o fim almejado, sendo facultado, porém, dirijam-se os interessados diretamente ao mencionado juiz;

04. Designar o Dr. **PAULO CAMELO TIMBÓ**, Juiz de Direito da 8a. Vara Criminal e Vice-Diretor do Fórum, para, a partir desta data e até ulterior deliberação, sem prejuízo das suas atribuições, exercer as funções de **OUVIDOR** desta Comarca; observando-se a competência dos Srs. Juizes de Direito, no âmbito de suas respectivas jurisdições.

Dada e passada nesta Comarca de Fortaleza, no Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


DES. JOSÉ MARIA DE MELO
DIRETOR DO FÓRUM